



Lei n.º 10/2009, de 10 de Março

Foi publicada, no passado dia 10 de Março, a Lei n.º 10/2009 que aprova a criação do programa orçamental designado por Iniciativa para o Investimento e o Emprego (IIE) e, no seu âmbito, introduz o regime fiscal de apoio ao investimento realizado em 2009 (RFAI 2009) e procede a algumas alterações à Lei do Orçamento de Estado 2009.

O programa IIE foi criado com o intuito de promover o crescimento económico e o emprego, contribuindo para o reforço da modernização e da competitividade, bem como das qualificações pessoais.

A Lei introduz algumas alterações em sede de IRC, IVA, EBF, bem como modificações ao sistema de incentivos fiscais em investigação e desenvolvimento (I&D) empresarial.

Poderá aceder à referida Lei, no sítio da Ordem, através do seguinte link:

<http://www.oroc.pt/fotos/editor2/Tecnico/2009/Lei%2010-2009.pdf>

